**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

**Presencial e On-line**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 19.437.434/0001-81, com sede à Rua Domingos Brunelli, nº 57, Centro, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP: 13.840-020**, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 – Conj. 2620 - Pinheiros – CEP: 05424-150 – São Paulo/SP, **e On-line**, através do sítio eletrônico [**www.gustavoreisleiloes.com.br**](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito::

**Imóvel**: LOTE DE TERRENO sob nº “17” da QUADRA "G" do loteamento denominado "JARDIM PORTAL DO LAGO", em Mogi Guaçu, com área de 200,00m² e de formato retangular, mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; mede 20,00 metros do lado direito de quem da Rua 07 olha para o lote confrontando com o lote nº16 da quadra G; mede 20,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua 07 olha para o lote confrontando com o lote nº18 da quadra G; e mede 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº24 da quadra G.

Matrícula nº 64.554 do Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP.

Cadastro Municipal nº IC-NE-43-13-20-017-000

**Primeiro Leilão**: **Dia 14 de março de 2.023 às 14:15m.** **Valor Mínimo: R$ 96.102,29 (noventa e seis mil e cento e dois reais e vinte e nove centavos)**

**Segundo Leilão**: **Dia 16 de março de 2.023 às 14:15m.** **Valor Mínimo: R$ 108.717,47 (cento e oito mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 19/12/2022.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

Os horários considerados para este PÚBLICO LEILÃO serão sempre os de Brasília/DF.

A reintegração na posse ocorrerá por conta do comprador, no entanto, poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo no 30, da Lei no 9.514/97, em 60 dias.

Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3819-3137 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.